PORTARIA Nº 017/2021

Concede licença de 03 dias para tratamento de saúde o Servidor Valdinei Saldanha Ribeiro ocupante do cargo de Zelador de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença de 03 dias para tratamento de saúde o Servidor Valdinei Saldanha Ribeiro, ocupante do cargo de Zelador, de provimento efetivo conforme artigo 72, inciso I da lei complementar 924/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 03 de fevereiro de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara